



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
EDITAL Nº 01/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA
O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião realizada em 30/11/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.design.unb.br>, através do email ppgdesign@unb.br ou na Secretaria do Programa (Endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Desenho Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico em Design: 18 (dezoito) vagas.

2.2. Informações sobre a Área de concentração e Linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 01.

2.3. Distribuição de vagas (Anexo 02).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do sítio <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

3.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre 00h01 horas do dia 02 de abril de 2018 e 23h59 horas do dia 02 de Maio de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica, Linha de Pesquisa) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF).

3.3.1. Cópia do Documento de Identidade ou Equivalente;

3.3.2. Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

3.3.3. Cópia do Título de Eleitor;

3.3.4. Cópia do último Comprovante de Votação;



- 3.3.5. Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- 3.3.6. Cópia do Diploma de Graduação, ou Declaração de provável formando no Primeiro Período letivo do ano de 2018;
- 3.3.7. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- 3.3.8. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço lattes.cnpq.br);
- 3.3.9. Cópia do comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado até o dia **02 de Maio de 2018** através de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções do Anexo 05 deste Edital;
- 3.3.10. Cópia da GRU - Guia de Recolhimento da União;
- 3.3.11. Pré-Projeto, conforme estabelecido no itens 4.2.1 e 5.1.1.
- 3.3.12. Cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 deste Edital.
- 3.5. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).
- 3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.8. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu Curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.8 deste edital.
- 3.9. Candidatos(as) inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 07 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Capa, Folha de Rosto, Sumário, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 10 a 12 páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Times New Roman 12. O Pré-Projeto deverá ser enviado em formato A4. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado apenas o Título do Projeto e a Linha de Pesquisa. No Cabeçalho das demais páginas



deverá constar o título do projeto. No rodapé de **todas** as páginas deverá constar o CPF do candidato, sendo que os três primeiros e os dois últimos números do CPF deverão ser substituídos por sinal de asterisco (*), conforme exemplo: *****.123.456-****. **O nome do autor não poderá constar em nenhuma das páginas do Projeto de Pesquisa. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste item.** Os critérios de avaliação do Pré-Projeto estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2. Prova Escrita: A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada no Departamento de Design, localizado no Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio candidato(a), de forma manuscrita, em letra legível e com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, com exceção dos(as) candidatos(as) que tenham solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.2.3. Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no Item 1.3. O candidato deverá permanecer com o celular desligado durante toda a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 07 (sete) pontos. Os aspectos avaliados serão:

- a) Domínio de conhecimento sobre a Área de Concentração do Programa. (1,0 ponto);
- b) Pertinência com uma das Linhas de Pesquisa (Anexo 01) e com as Áreas de Pesquisa dos professores (Anexo 04). (3,0 pontos);
- c) Atualidade e relevância do tema. (1,0 ponto);
- d) Coerência do Referencial Teórico, da Metodologia e do Plano de Trabalho com os Objetivos propostos. (1,0 ponto);
- e) Sistematização e articulação de ideias e Coesão e coerência textual. (1,0 ponto);
- f) Pertinência e atualidade da bibliografia. (1,0 ponto);
- g) Registro linguístico (Ortografia e Gramática). (1,0 ponto).

5.1.2. Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 07 (sete) pontos. A bibliografia de referência para a realização da prova se encontra no Anexo 03 deste edital. Não é permitida a consulta a livros ou qualquer outro documento durante a sua realização. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade analítica e de relação entre os conceitos teóricos-metodológicos. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

- a) Redação coesa e consistente com os temas levantados pelo texto da prova. (3,0 pontos)
- b) Consistência teórica no trato das questões fundamentais do campo do Design. (3,0 pontos)
- c) Sistematização e articulação das ideias. (2,0 pontos)
- d) Registro Linguístico (Ortografia e gramática). (2,0 pontos)

5.1.3. Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 07 (sete) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto, avaliando sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre a pesquisa e exequibilidade da pesquisa; expectativas profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a) em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; capacidade de organização e disciplina; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos

em relação à pesquisa, assim como sua experiência acadêmica e profissional, com base no seu Currículo Lattes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo que em cada prova serão atribuídos pesos, conforme abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto: Peso 4 (quatro)

Prova Escrita: Peso 3 (três)

Prova Oral: Peso 3 (três)

6.2. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos.

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados far-se-á por linha de pesquisa, pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Avaliação do Pré-projeto;
- b) Maior nota na Avaliação da Prova Oral;
- c) Maior nota na Avaliação da Prova Escrita.

6.7. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo das etapas, conduzido por comissão especialmente designada pela coordenação do programa para tal fim, integrada por três docentes do PPG Design.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/04 a 02/05/2018	Período de inscrições	00h01 do dia 02 de Abril até as 23h59 do dia 02 de Maio de 2018
14/05/2018 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 19h
15/05 a 21/05/2018 (data provável)	Realização da Avaliação de Pré-Projeto	-
22/05/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	A partir das 19h
28/05/2018 (data provável)	Realização da Prova Escrita	08h às 12h (Horário Provável)



30/05/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita	A partir das 19h
05/06/2018 (data provável)	Realização da Prova Oral	De 8h às 12h e de 14h às 18h (Horário Provável)
06/06/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	A partir das 19h
11/06/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final	A partir das 19h
26/06 a 28/06/2018	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato(a) aprovado dentro do número de vagas	-

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica www.design.unb.br ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.



9.2. A documentação pessoal dos candidatos(as) não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.2.1. Os documentos utilizados para avaliação (Pré-Projeto, Prova Escrita e Currículo Lattes) **não** poderão ser retirados pelos candidatos.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.

9.5. Caso não haja candidato aprovado em determinada Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as outras Linhas.

9.6. A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida.

9.7. Se, durante o processo seletivo, surgirem mais vagas, os candidatos aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados.

9.8. Os(as) candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga enviando um email para ppgdesign@unb.br com o assunto "Confirmação de Interesse – Mestrado Edital 01/2018 PPG Design", dentro do prazo previsto no cronograma – Item 7.1 deste Edital. No corpo do email deverá constar Nome e CPF do candidato.

9.9. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Design, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

9.10. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

9.11. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.

9.12. Será exigida do candidato(a) a capacidade de leitura e compreensão em língua inglesa e/ou espanhol, a ser verificada no Currículo Lattes.

9.13. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.14. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.



9.15. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design e na Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 27 de Fevereiro de 2018

Prof.^a Dr.^a Daniela Fávaro Garrossini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília



Anexo 01: Área de concentração e Linhas de Pesquisa

1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade

Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Incluem-se estudos voltados ao design de informação, design de interação, design de produto, design de serviço e design sustentável. Estes estudos visam a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade especialmente na região centro-oeste.

1.1. Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação.

A linha de pesquisa Design de Informação e Interação engloba estudos que visam tanto o entendimento do uso e da interpretação da informação quanto da otimização de processos de design e suas aplicações. Abrange análise teórica, crítica, estética, histórica e prática sobre comunicação visual, design educacional, design de mídias digitais, design de interação, design de serviços, produção e gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação.

1.2. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Sociedade.

A linha de pesquisa Design, Cultura e Sociedade investiga os processos do design e sua relação com a cultura e a sociedade, privilegiando a relação multidisciplinar entre o design e outras áreas de conhecimento. Estuda as dimensões estético, simbólica, poética e sócio-culturais do projeto, visando a introdução de inovações, o entendimento da linguagem do design, a relação entre sujeito, objeto e ambiente, suas aplicações na sociedade, incluindo os aspectos tecnológicos e sustentáveis.

1.3. Linha de Pesquisa em Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas

O objetivo principal desta linha de pesquisa é examinar novas formas de organização de ecologias urbanas, com base nas tendências e fundamentos atuais. Busca analisar a partir de uma abordagem do design, comunicação, arte e cultura, as configurações do espaço urbano, experiências concretas de articulação do capital simbólico e material nos processos de modernização e transformação das cidades.

A Linha de Pesquisa Design, Utopia, Territórios e Ecologias Urbanas apresenta os seguintes Eixos de Pesquisa:

- Estudo dos processos de formação relacionados ao Design para Cidadania considerando os seguintes pontos: Edudesign e processos cognitivos, Educação Política, Construção de novos cenários possíveis para o futuro do país.
- Análise de Territórios informacionais e comunicacionais, considerando os aspectos relacionados à Cidade, Território, a Cultura Urbana, Tecnopolítica, Cartografias urbanas e a Semiótica Política.
- Reflexões teórico-críticas com base em sistemas complexos sobre a produção de sistemas socioeconômicos, Análise da Cultura Material, Análise da persistência de modelos ultrapassados.
- Interconexões entre os estudos de Ecologias, Utopias e Poéticas do Design e Linguagem, Arte, Comunicação e Urbanismo.
- Análises acerca das traduções e transduções culturais por meio das Heterotopias e Linguagens.



Anexo 02: Número de vagas

Linha de pesquisa	Número de vagas
Design, Cultura e Sociedade	6 vagas
Design de Informação e Interação	6 vagas
Design, Utopias, Territórios e Ecologias Urbanas	6 vagas



Anexo 03: Referências bibliográficas

BONSIEPE, Gui. **Design, cultura e sociedade**. São Paulo: Blucher, 2011.

FLUSSER, Vilem; CARDOSO, Rafael (Org.). **O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. Ed. Loyola, 1992.

LOGAN, Robert K. **Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera**. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2012.

LUPTON, Ellen, MILLER, J. Abbott. **Design, escrita, pesquisa**. São Paulo: Bookman, 2011.

MALDONADO, Tomás. **Cultura, sociedade e técnica**. São Paulo: Blucher, 2012.

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de interação: além da interação homem computador**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

SILVA, Armando. **Imaginários, Estranhamentos Urbanos**. São Paulo: Edições Sesc, 2014.

VASSÃO, Caio. **Metadesign: ferramentas, estratégias e ética para a complexidade**. São Paulo: Blucher, 2010.



Anexo 04 - Áreas de pesquisa dos Professores do PPG Design da UnB

Professor	Áreas de pesquisa
Ana Cláudia Maynardes	Design de Produto; História, Teoria e Cultura do Design; Metodologias de Design; Território, Tradição e Inovação.
Célia Kinuko Matsunaga Higawa	Design de Informação, Design de Interação, Visualização de Dados, Processos criativos em Arte-Design.
Christus Menezes da Nóbrega	Design e utopia; Poéticas e território; Mapas, iconografia e cartografias sensíveis; Intervenção urbana – Arte/Design e território; Ficção, imaginário, memória e lugar; Viagem, deriva, nomadismo como método de Design; Poéticas do Design e Design, Tecnologias Emergentes e Cibercultura.
Daniela Fávaro Garrossini	Tecnologias da Informação e Comunicação, Cidadania Digital, Economia Política da Comunicação e Cultura, Cultura Urbana e Cidades e Tecnopolítica.
Dianne Magalhães Viana	Metodologias aplicadas a P&D, Biomimética, Robótica Modular, Design de Produto, Prototipagem 3D, Metodologias baseadas em projetos e problemas.
Fátima Aparecida dos Santos	Design e Semiótica da cidade. A Relação Cidade x Design. Cidade criativa do Design.
Marisa Cobbe Maass	Estética do design, Design Educação e Processos Artísticos e Design.
Ricardo Ramos Fragelli	Design educacional e Design de Interação, em particular, tecnologias envolvendo hipermídias adaptativas.
Rogério José Camara	Poéticas Visuais, Imagem e Cidade, e Sistemas de Escrita e Mídia.
Silvio R. B. Barreto Campello	Design da Informação, Design Aprendizagem e Sistemas de Uso.
Shirley Gomes Queiroz	Design de Produto. Estudos sobre os objetos de design e seus significados como meio de expressão de identidades individuais ou coletivas.
Tiago Barros Pontes e Silva	Design de interação, Design de jogos, Ergonomia Cognitiva, Interfaces Ubíquas.
Virgínia Tiradentes Souto	Design da Informação, Design de Mídias Digitais, Processos Criativos na Arte e no Design.



ANEXO 05 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o pagamento da Taxa de Inscrição do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado em Design da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

Primeira tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - **Unidade Credora UG:** 154040
 - **Gestão:** 15257 - Fundação Universidade de Brasília
 - **Nome da unidade:** Fundação Universidade de Brasília - FUB
 - **Código de Recolhimento:** 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
 - Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

Segunda tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - **Número de Referência:** **4403**
 - **Competência:** se refere ao mês/ano de recolhimento.
 - **Vencimento:** 02/05/2018
 - **CPF do(a) candidato(a)**
 - **Nome do(a) Candidato(a)**
 - **Valor principal:** R\$ 150,00
 - **Valor total:** R\$ 150,00
 - Gerar o documento em PDF (caso seja necessária uma nova impressão).

Obs.: Os dados mencionados acima deverão **ser inseridos no momento da emissão da GRU** e também **no momento do pagamento no Banco do Brasil**.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) *	154040
Gestão *	15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Código de Recolhimento *	28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida	
Código	154040
Gestão	15257
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento	
Código	28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*)
4403

Competência (mm/aaaa) (*)
/ /

Vencimento (dd/mm/aaaa) (*)
/ /

CNPJ ou CPF do Contribuinte
/ / / (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor
/ / (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
/ /

(-) Descontos/Abatimentos
/ /

(-) Outras Deduções
/ /

(+) Mora/Multa
/ /

(+) Juros/Encargos
/ /

(+) Outros Acréscimos
/ /

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
/ /

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar